

EDITAL N.º 18/2025

ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Gavião terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 15:00 horas. -----

Havendo coincidência com feriado, as reuniões ocorrerão no primeiro dia útil seguinte. -----

Qualquer alteração será previamente comunicada por edital. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.